



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 412/2020
DATA: 22/6/2020

mb

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5511

Assunto: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.404, de 30 de setembro de 2005, que reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Palmeira.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5511**, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.404, de 30 de setembro de 2005, que reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Palmeira, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 85/2020, visando o atendimento da obrigatoriedade exposta na Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, na qual o município deverá necessariamente majorar a alíquota de contribuição dos servidores de acordo com o mínimo aplicado pela União aos seus servidores, que corresponde a 14% (quatorze por cento). O Município que não comprovar que adotou a alíquota de contribuição de seus servidores, não irá obter o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2020.

ANSELMO H. OSÓRIO
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao **Projeto de Lei nº 5511** concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2020.

DENIS SANSON
Membro

MARCOS RIBAS
Membro